



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº
18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

CNM: 158360.2.0000732-37

Ficha 01

Matrícula Nº. 732

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Data: 05/08/2024

Identificação do Imóvel: **VAGA DE GARAGEM (BOX) Nº 20-TT**, localizado no 1º pavimento do Edifício Residencial **DOM GUILHERME**, situado na Rua Victor Meirelles, esquina com a Avenida Walter Borges nº 83, no bairro Campinas, neste município e comarca de São José/SC, com a área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de 22,80m², área real total de 34,80m² e fração ideal do terreno 0,220%. O terreno em que se encontra construído o referido edifício possui a área total de 1.080,00m². Inscrição Imobiliária: 01.04013.0336.059-059.

PROPRIETÁRIO: **THATIANE PRIM**, inscrita no CPF nº 932.898.399-15, solteira, nascida em 06/10/1976 e seu companheiro **MARCIO EDUARDO CIRILLO**, inscrito no CPF nº 111.126.668-93, divorciado, nascido em 04/03/1970, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na General Eurico Gaspar Dutra, nº 440, apto 202 A, Estreito, Florianópolis/SC, conviventes em união estável pelo regime da **separação total de bens**, conforme consta na escritura pública de declaração de união estável, lavrada na Escritania de Paz do 3º Subdistrito de Saco dos Limões, às fls. 245/246, do livro 294, em 12 de março de 2015.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.891 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC.

Protocolo: 186 de 01/07/2024. Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ do ato: R\$ 2,42, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,53. Selo de fiscalização: HDR55682-F0OX.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.1/732, 05 de agosto de 2024. TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

O imóvel desta matrícula se encontra alienado fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, Agente Financeiro, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100. Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 632.670,00, conforme **R-15** da matrícula nº **43.891**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 186 de 01 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ do ato: R\$ 0,00, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HDR55683-6F5K.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.2/732, 17 de setembro de 2024. RE-RATIFICAÇÃO.

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido exclusivamente por **THATIANE PRIM**, inscrita no CPF nº 932.898.399-15, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/10/1976, residente e domiciliada na Rua General Eurico Gaspar Dutra, nº 440, apto 202A, Estreito, Florianópolis/SC, sendo esta a única devedora fiduciária do presente imóvel em conjunto com os imóveis das matrículas nºs 730 e 731 deste Ofício Imobiliário, conforme consta no instrumento particular de retificação e ratificação do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia e alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10159745307, datado de 03/09/2024, emitido na cidade de São José/SC, o qual especificou que o Sr. Márcio Eduardo Cirillo, companheiro da compradora à época, não era adquirente, mas apenas anuente. Protocolo n. 707 de 09 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HDR58544-LW8G.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.3/732, 07 de novembro de 2024. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.04.013.0336.01.059**, conforme comprova a certidão negativa de imóvel de nº 130892/2024 datada de 20 de Setembro de 2024 e a certidão de valor venal datada de 30 de Outubro de 2024, ambas expedidas pela P.M.S.J. Protocolo n. 851 de 26 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HDR61539-HEC2.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.4/732, 07 de novembro de 2024. DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

Conforme certidão, emitida em 29 de Maio de 2024, da escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do 3º Subdistrito do Saco dos Limões, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 138/140, do Livro nº 380, em 04 de Dezembro de 2023, os companheiros **THATIANE PRIM** e **MARCIO EDUARDO CIRILLO** dissolveram sua união estável em 03 de Novembro de 2023. Protocolo n. 851 de 26 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HDR61540-WJQY.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.5/732, 07 de novembro de 2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo **ITAÚ UNIBANCO**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THQ6P-Q3KX3-R9RZ3-UYMEE>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº

18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC

Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CNM: 158360.2.0000732-37

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 732

FICHA 01v

S.A., datado de 23 de Outubro de 2024, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de alienação fiduciária constante na **AV.1** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. Protocolo n. 851 de 26 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HDR61541-Y5RO.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

R.6/732, 07 de novembro de 2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE: THATIANE PRIM, inscrita no CPF nº 932.898.399-15, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/10/1976, residente e domiciliada na Rua Victor Meirelles, nº 83, Apto 1502, Campinas, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. **CREDOR FIDUCIÁRIO: GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 20 de Setembro de 2024, emitido na cidade de Votorantim/SP. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 1.200.000,00. Este imóvel foi avaliado em R\$ 41.500,00. **CONDIÇÕES:** Valor total do crédito: R\$ 1.200.000,00; Valor líquido do crédito: R\$ 787.714,71; Custo de emissão: R\$ 60.000,00; Valor do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 40.896,15; Valor destinado à pagamento de despesas acessórias à pedido da devedora: R\$ 311.389,14; Tarifa Mensal de Administração do contrato: R\$ 25,00; Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 767,32; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 299,97; Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 19.843,30; Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 20.985,59; Prazo de pagamento do crédito: 180 meses; Número de parcelas: 178; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20/12/2024; Taxa de juros efetiva: 1,4900% ao mês; 19,4200% ao ano; Custo Efetivo Total (CET): 1,6500% ao mês; 21,7500% ao ano; Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE) sobre o saldo devedor (somente variação positiva); Sistema de Amortização: Tabela Price; Multa moratória de natureza não compensatória de 2% e Juros de Mora de 1% ao mês. Consta no instrumento a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** Certidão negativa de débitos municipais de nº 130889/2024, emitida em 20/09/2024 pela P.M.S.J., encontra-se arquivada neste ofício. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS, nem produtora rural. Prazo de carência: o atraso de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 41.500,00. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis da matrícula nº 730 e 731 deste Ofício Imobiliário. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN da CGFE/SC. Protocolo n. 851 de 26 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 314,54. FRJ do ato: R\$ 71,49, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 15,72. Selo de fiscalização: HDR61542-YKQL.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.7/732, 07 de novembro de 2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Procede-se esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02.08.2004 - DOU 03.08.2004, para constar que a **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, detentora do crédito garantido pela Alienação Fiduciária objeto do **R.6** desta matrícula, emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, representativa daquele crédito, cujo devedor fiduciante é THATIANE PRIM, inscrita no CPF nº 932.898.399-15, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/10/1976, residente e domiciliada na Rua Victor Meirelles, nº 83, Apto 1502, Campinas, São José/SC, a qual declara não viver em união estável, com as seguintes características: **NÚMERO:** 909990924; **SÉRIE:** 1499; **CUSTODIANTE: GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP. Protocolo n. 851 de 26 de setembro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Cobrados como ato único, em conjunto com o **R.6** desta matrícula. Selo de fiscalização: HDR61543-HCU6.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.8/732, 11 de novembro de 2024. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que a **CUSTODIANTE** da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** averbada sob o **AV.7** desta matrícula é a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955 sala 501 bairro Floresta, Porto Alegre/RS, e não como constou. Protocolo n. 1.158 de 08 de novembro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HEW73982-GEDK.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

Continua na ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THQ6P-Q3KX3-R9RZ3-UYMEE>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº
18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

CNM: 158360.2.0000732-37
Ficha 02

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 732

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Data: 05/08/2024

AV.9/732, 22 de abril de 2026. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE DO CRÉDITO.

Conforme consulta ao cadastro nacional de pessoa jurídica, em data de 14/04/2026, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP alterou sua razão social para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.** Conforme declaração da instituição custodiante da cédula de crédito imobiliária constante na **AV.7**, OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90520-002, indicou como atual titular do crédito fiduciário, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-925, nos termos do artigo 880 do CNCGFE/SC. Protocolo n. 4.579 de 10 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ do ato: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 6,20. Selo de fiscalização: HRR63391-I4WO.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.10/732, 22 de abril de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-927. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante, constantes do **R.6** desta matrícula, e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor previsto em contrato para leilão: R\$ 41.500,00, atualizado nesta data para R\$ 44.280,76, conforme consulta realizada no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, pelo INPC (IBGE). Valor de avaliação fiscal: R\$ 50.000,00, sendo R\$ 50.000,00 referente ao imóvel desta matrícula, R\$ 2.547.181,23 referente ao imóvel da matrícula nº 730 e R\$ 50.000,00 referente ao imóvel da matrícula nº 731. ITBI: recolhido mediante a guia nº 1560/2026, no valor de R\$ 52.943,62, em data de 09/04/2026, autenticação nº 006717757481154, devidamente consultado no sítio eletrônico da PMSJ, em que consta como quitado, ficando arquivada neste Ofício. Foi apresentado o requerimento em nome da proprietária consolidada datado de 09/04/2026 e a certidão de mora datada de 04/03/2026, emitida por este Ofício Imobiliário. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo n. 4.579 de 10 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 168,19. FRJ do ato: R\$ 38,22, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 8,40. Selo de fiscalização: HRR63392-F0E9.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.11/732, 08 de junho de 2026. NEGATIVA DE LEILÕES.

Conforme requerimento datado de 05 de junho de 2026, procede-se esta averbação nos termos do artigo 27, § 5º, da Lei nº 9.514/97, para constar que não houve licitantes para o imóvel apregoado, de acordo com o Auto Negativo de 1º Leilão Público, datado de 25/05/2026 e com Auto Negativo de 2º Leilão Público, datado de 27/05/2026, exonerando o credor das obrigações constantes do § 4º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Protocolo n. 4.893 de 29 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ do ato: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 6,20. Selo de fiscalização: HTZ35341-DV77.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.12/732, 08 de junho de 2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme instrumento particular de liberação de garantia, datado de 28 de maio de 2026 instruído com requerimento datado de 05 de junho de 2026, firmados pela proprietária consolidada **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, e que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R.6** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. Protocolo n. 4.893 de 29 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ do ato: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 6,20. Selo de fiscalização: HTZ35342-Y3YH.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.13/732, 08 de junho de 2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Conforme instrumento particular de liberação de garantia, datado de 28 de maio de 2026 instruído com requerimento datado de 05 de junho de 2026, firmados pela proprietária consolidada **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, e que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante na **AV.7** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. Protocolo n. 4.893 de 29 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ do ato: R\$ 28,20, (FUPESC:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THQ6P-Q3KX3-R9RZ3-UYMEE>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº

18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC

Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CNM: 158360.2.0000732-37

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 732

FICHA 02v

24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 6,20. Selo de fiscalização: HTZ35343-XZ53.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THQ6P-Q3KX3-R9RZ3-UYMEE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certidão da Matrícula nº: 732 Impresso em: 08/06/2026



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº

18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC

Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **732**, datada de 05 de agosto de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por PÂMELA ALVES DUTRA (084.486.999-63)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 1.426,23



A presente certidão tem validade de 30 dias (art.769 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THQ6P-Q3KX3-R9RZ3-UYMEE>